

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

sexta-feira, 31 de agosto de 2018 | Ano IV - Edição nº 00326 | Caderno 1

SUMÁRIO

• PORTARIA Nº 532 30 de agosto de 2018.



Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

sexta-feira, 31 de agosto de 2018 | Ano IV - Edição nº 00326 | Caderno 1

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.gov.br



PORTARIA Nº 532 30 de agosto de 2018.

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio de servidor municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, inciso IX da Lei Municipal nº 219/2005;

RESOLVE: Art. 1º. Conceder ao Servidor **HERIVELTO SOUZA E SILVA** licença prêmio por 03 (três) meses, no período compreendido entre 03 de setembro de 2018 a 03 de dezembro 2018.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de julho de 2018.

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA Prefeito Municipal

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39 E-mail: pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.